



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 024/2021 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 024/2021
Livro 01 Folhas 02-V
Prainha (PA), 16/04/21
Josane Pereira Lima
Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05**
de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará –
Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

CONSIDERANDO a solicitação de Vereador da Câmara Municipal;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao
Senhor **EWERTON PACHECO JARDIM** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor
de **RS 400,00 (quatrocentos reais)**, que se deslocará à Cidade de Santarém nos dias 19 e 20 de abril
de 2021, para tratar de assuntos de interesse do município junto ao órgão Centro Regional do Baixo
Amazonas.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de
Cadastro Funcional do Vereador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 16 de abril de 2021.

[Assinatura]
ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o
Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 de abril de 2021

[Assinatura]
Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP